

## CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

### Anexos

#### Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

## Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA**  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**  
CC - CASA CIVIL

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>E-MAIL</b>                               | <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> |
| UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR                      | WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR      |
| <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>                  |                            |
| NÚMERO DA COMPRA: 40039                     |                            |
| DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/07/2025 |                            |
| EDITAL NÚMERO: 800 / 2025                   |                            |
| DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2025 08:31        |                            |
| NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0801-0002514-0        |                            |
| TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE             |                            |

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0475-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS;

## JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DE ESTOQUE E USO EM DEMANDAS QUE SURGEM O ITEM SELECIONADO APRESENTA-  
SE COMO ALTERNATIVA MAIS VIÁVEL PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

### Lote 1 LÂMPADAS E DISJUNTOR

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 3.141,00

#### Item 1 - 0475.0456.010000

#### LÂMPADA - LED BULBO - 15W - BIVOLT 50/60HZ - AMARELA 3000K

QUANTIDADE: 50,0000      UNIDADE: un      VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,80

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

LÂMPADA - TIPO DE LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 15W; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; COR: AMARELA; TEMPERATURA COR: 3000K; ÍNDICE REPRODUÇÃO COR: MÍNIMO 80; FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 1200LM; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,7; BASE DA LÂMPADA: E27; FORMATO DA LÂMPADA: BULBO; USO COM REATOR: NÃO; GARANTIA: MÍNIMO 03 MESES;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

#### LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005

CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

**Item 2 - 0475.0457.009996**

**LUMINÁRIA - LED SOBREPOR BRANCA BIVOLT LED PLACA DE LED 75,00MM 1.200,00MM**

**QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,19**

**FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

LUMINÁRIA - TIPO LUMINÁRIA: LED; TIPO DE INSTALAÇÃO: SOBREPOR;  
TIPO DE MATERIAL LUMINÁRIA: PLÁSTICO; COR: BRANCA; TENSÃO: BIVOLT;  
POTÊNCIA MÍNIMA: 36W; BASE (SOQUETE) DA LÂMPADA: NÃO SE APLICA;  
TIPO DE LÂMPADA: LED; NÚMERO DE LÂMPADAS: PLACA DE LED; LARGURA MÍNIMA: 75,00  
MM; ALTURA MÍNIMA: 25,00 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.200,00 MM; ALETAS: NÃO;  
GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: LUMINÁRIA LED  
TIPO SLIM 6500K.;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005  
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

**Item 3 - 0475.0456.010029**

**LÂMPADA - LED BULBO 9W BIVOLT BRANCA 6500K - E27**

**QUANTIDADE: 50,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,69**

**FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

LÂMPADA - TIPO DE LÂMPADA: LED; POTÊNCIA: 9W; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA:  
60HZ; COR: BRANCA; TEMPERATURA COR: 6500K; ÍNDICE REPRODUÇÃO COR: MÍNIMO 80;  
FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO 810 LM; VIDA ÚTIL MÍNIMA: 25.000 HORAS; BASE DA LÂMPADA:  
E27; FORMATO DA LÂMPADA: BULBO; USO COM REATOR: NÃO; GARANTIA: MÍNIMO 12  
MESES;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215, 1009**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005  
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

**Item 4 - 0475.0133.010009**

**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO - TRIPOLAR 25A DIN CURVA C 3KA**

**QUANTIDADE: 10,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,70**

**FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO - TIPO DE POLOS: TRIPOLAR; CORRENTE NOMINAL (IN): 25A;  
TIPO DE PADRÃO: DIN; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; TENSÃO: 240/415V;  
FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CAPACIDADE INTERRUPÇÃO: 3KA; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO;  
NORMA: NBR NM 60898 E NBR 609472 OU NORMA POSTERIOR VIGENTE; GARANTIA: CONTRA  
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005  
CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS:

O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO. PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE.

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA:

O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.

PARA REATORES E LÂMPADAS:

O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICAÇÃO DE

CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDO PELO INMETRO.

EM CASO DE DUVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES.

OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (REATORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANALISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.

**OBSERVAÇÃO 1009**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA) .

\*FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP , TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.